PORTARIA Nº 103/09.

O Vereador **Jaziel Nunes de Alencar**, Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e etc.

Considerando data de admissão do referido servidor, e que o mesmo tem direito à concessão de Licença especial, referente ao período de 16.02.2003– 16.02.2008, direito adquirido conforme art. 125 da Lei Municipal nº 089/03,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor **João Crisóstomo Matias**, exercendo o Cargo de Provimento Efetivo de Vigia da Câmara Municipal de Manacapuru, 30 (trinta) dias de **LICENÇA ESPECIAL** a que faz jus, de acordo com o art. 125 §3º da Lei Municipal nº 089/2003, correspondente ao período aquisitivo de: 16.02.2003–16.02.2008, restando 60 dias para completar 90 dias de licença, tendo como data de aquisição de: **03 de junho a 02 de julho de 2009.**

Publique-se, Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, aos 03 dias do mês de junho de 2009.

Jaziel Nunes de Alencar
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
Publicado no Quadro de Informações Oficiais (Art. 89 da Lei Orgânica do Município)
Dia: 03/06/09
Marcilene de Oliveira Monteiro
Responsável do Setor de Pessoal
Matrícula Nº 000 024-14

CIENTE:

João Crisóstomo Matias
João Crisóstomo Matias